



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 15 / 03 / 23.



Presidente

INDICAÇÃO N°012/2023

Tibério Gambarra Morais Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para o Poder Executivo, para que seja criada uma plataforma virtual de acompanhamento da situação das matérias encaminhadas do Poder Legislativo (Requerimento, Projetos, Indicações e etc.) para o Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de março de 2023.


Tibério Gambarra Morais
Vereador – União Brasil